



DESPACHO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ASSUNTO: Encaminhamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa D.E. DE A. MOREIRA, inscrito no CNPJ: 14.244.473/0001-49;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/1993 E Nº 4.680/1965.

Encaminhamos através do presente o Recurso Administrativo impetrado pela empresa D.E. DE A. MOREIRA, inscrito no CNPJ: 14.244.473/0001-49 para apreciação e resposta do recurso impetrado junto à CONCORRÊNCIA Nº 02/2021-DIV.

Sem mais para o momento agradecemos.

Tianguá -Ce, em 15 de fevereiro de 2022.

Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO